



Comprovante de Publicação

Nº: 7396

Identificação:

2912/2011

Data/Hora Veiculação: **20/09/2011 16:49**

Data Publicação

: **21/09/2011**

Ato: **DECRETO Nº 24.583/2011**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 01 de setembro de 2011, à Funcionária Efetiva DIRCE BAUMANN DA COSTA WEBER, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 4616, com proventos mensais e proporcionais, 9.988/10.950 dias, R\$1.327,28/R\$1.455,19, correspondentes ao cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, e conforme previsto às fls. 42 à 46 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 1.327,28 (mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), fundamentado na Lei Federal nº 10.887/04 e demais dispositivos legais já citados.

Completo

DECRETO Nº 24.583/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº 008409/10 de 20/08/2010, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 01 de setembro de 2011, à Funcionária Efetiva DIRCE BAUMANN DA COSTA WEBER, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 4616, com proventos mensais e proporcionais, 9.988/10.950 dias, R\$1.327,28/R\$1.455,19, correspondentes ao cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, e conforme previsto às fls. 42 à 46 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 1.327,28 (mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), fundamentado na Lei Federal nº 10.887/04 e demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04). Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 01 de setembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito do Município de Araucária RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/lrp ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.09.20 14:00:28 -0300